



EDITAL

-----José Carlos Martins Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, faz público, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que em reunião de câmara realizada no dia 20 de junho do corrente ano, foi deliberado determinar promoção da alteração de sentido de trânsito no caminho da Zefa e caminho do Monte, em Olhos de Água, na Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, que atualmente se processa em dois sentidos, passando a processar-se no sentido norte – sul, COM EFEITOS A CONTAR DE 3 DE JULHO DE 2023.-----

-----Assim:-----

-----O TRÂNSITO QUE SE PROCESSA ATUALMENTE EM DOIS SENTIDOS NO CAMINHO DA ZEFA, PASSARÁ A PROCESSAR-SE NO SENTIDO NORTE-SUL.-----

-----O TRÂNSITO QUE SE PROCESSA ATUALMENTE EM DOIS SENTIDOS NO CAMINHO DA MONTE, PASSARÁ A PROCESSAR-SE NO SENTIDO SUL-NORTE.---

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo.-----

Câmara Municipal de Albufeira, aos 22 dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira

José Carlos Martins Rolo